

**PORTARIA Nº 144/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – as Servidoras abaixo qualificadas, lotadas na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo. A **Gratificação de Diretor Escolar no percentual abaixo discriminado**, conforme Lei nº 1.498/2011.

Matrícula	Nome	Percentual
2008139	Simone Cavalcante de M. Araújo	50%
95113	Rosineide Pereira	50%

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de maio de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de maio de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

